

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01498.000288/2025-05

2. Descrição da necessidade

Conforme INN05 - Documento de Formalização de Demanda COADM IPHAN-PE (6168159), foi instaurado o processo administrativo em tela para a aquisição de Equipamentos, para a Superintendência do IPHAN em Pernambuco.

A aquisição dos equipamentos justifica-se visando o atendimento das necessidades básicas dos servidores e colaboradores que prestam serviços à Superintendência do IPHAN/PE, diante da necessidade de se disponibilizar infraestrutura adequada para suporte ao período que se está trabalhando, inclusive quanto às refeições no ambiente de trabalho.

Portanto, faz-se necessário equipar adequadamente as unidades uma vez que estão sem os equipamentos pretendidos em tela.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cooordenação Administrativa	AMANDA RODRIGUES FRENANDES LUNDGREN DE MELO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será realizada na modalidade Dispensa Eletrônica.

A especificação técnica e o local de entrega dos itens encontram-se neste ETP.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Dentre os requisitos necessários e obrigatórios ao atendimento da necessidade do órgão, destacamos aqui os seguintes:

SELO ENCE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A – INMETRO: a prioridade para melhor eficiência energética é o uso de aparelhos nível A, para aqueles aparelhos que dispõem de tal classificação.

TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS (220 V): os aparelhos devem dispor de tensão de funcionamento conforme demanda da cada localidade, a ser informada quando da contratação, ou caso os aparelhos sejam fornecidos com tensão de funcionamento bivolt.

MANUAL DE INSTRUÇÕES: os equipamentos a serem fornecidos deverão dispor de manuais de instruções editados na língua portuguesa, para maior facilidade e compreensão dos futuros usuários e técnicos, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

DA GARANTIA: Importante ressaltar que serviços de instalação e assistência técnica não se confundem com a garantia do produto. Esta será requerida, exigida e cobrada na ocorrência de eventual sinistro abarcado por Termo de Garantia. A previsão adotada para contratação é de Garantia mínima de 12 (doze) meses. Vale ressaltar que, apesar deste prazo ser superior ao previsto pela Lei nº 8.078/90, tal período de garantia é o mais comum para eletrodomésticos, como os especificados.

Deve ainda a contratada:responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Ainda assim, os serviços de instalação e assistência técnica dos equipamentos (se necessários) ficarão a cargo de cada Unidade Contratante, não fazendo parte da contratação pretendida. Vale lembrar que tais equipamentos são de fácil instalação e dispõem de manuais em português com as orientações pertinentes. Normalmente são equipamentos de simples instalação, não demandando grandes conhecimentos técnicos ou especializados, bastando a utilização (caso necessário) de ferramentas de simples uso e corriqueiras do dia a dia.

5. Levantamento de Mercado

Os equipamentos a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local e regional com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Neste sentido, não foi necessária a realização de audiências públicas ou de diálogo transparente com potenciais interessadas para a coleta de contribuições.

Cabe indicar, ainda, que as soluções escolhidas são conhecidas e adotadas em diversos órgãos da administração pública. Conclui-se, portanto, que não há requisitos que possam restringir a ampla disputa diante da grande disponibilidade de empresas aptas para atender a solução apresentada.

O objeto desta contratação, também, presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo necessidade de apreciação de propostas técnicas mais elaboradas.

Conforme Anexo cotação COMPRAS.GOV (6216441), realizou-se pesquisa de preço dos itens no sistema, considerando contratações similares no serviço público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros do órgão.

Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento para o IPHAN/PE, sendo fruto da prestação de informações e subsídios de diferentes atores do órgão.

Será realizada a aquisição, conforme já informado, via Dispensa, de bens permanentes para o suporte às atividades institucionais.

A estratégia de adquirir bens permanentes nas quantidades necessárias, tem por objetivo evitar seu armazenamento excessivo, o qual poderia se mostrar oneroso e antieconômico para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Os equipamentos deverão ser novos, de qualidade adequada, e de acordo com as especificações do Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das quantidades a serem contratadas foi realizado de acordo com o INN05 - Documento de Formalização de Demanda COADM IPHAN-PE (6168159), constante do processo 01498.000288/2025-05

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.822,78

Valor global estimado

ITEM	BEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA	785	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE DE 375 LITROS, COR BRANCO.	SEDE	ETO	ETI	R\$ 4.120,00	R\$ 12.360,00
				01	01	01		
2	FORNO MICROONDAS	1045	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL, FUNÇÕES: GRILL, DOURADOR E TOSTADOR	SEDE	ETO	ETI	R\$ 615,70	R\$ 2.462,78
				02	01	01		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sugerimos optar pelo não parcelamento do objeto devido à economia de escala, da aquisição de insumos em maiores quantidades, propiciando redução do custo e do frete, e da redução dos custos com administração e fiscalização do objeto pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação trata de demanda oriunda de requisição da Superintendência do IPHAN/PE, que está sendo incluída no Plano Anual de Contratações do órgão, em providências pela sede do IPHAN, para consolidar o alinhamento entre a contratação e o planejamento. A solicitação de aprovação de recursos orçamentários para fazer face à licitação será encaminhada oportunamente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação em questão contribuir para o incremento das condições de trabalho oferecido aos servidores e empregados públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências pendentes a serem adotadas pela administração antes de celebrar o Contrato.

O IPHAN-PE possui servidores capacitados para a fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais gerados pela presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme ETP em tela, essa equipe considera a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/04/2025 às 11:34:07.

FERNANDO ERALDO MEDEIROS

Autoridade competente